

**ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em recuperação judicial**

NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306

CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80

*(Companhia Aberta)***FATO RELEVANTE**

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial** (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia” ou “Rossi”), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”), da Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 23 de agosto de 2021, e do artigo 33, inciso XLIII, e Anexo I da Resolução CVM nº 80, de 30 de março de 2022, conforme alterada, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 16 de dezembro de 2024 e às Comunicações sobre Demanda Societária divulgadas em 28 de novembro de 2024 e de 4 de fevereiro de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi proferida nova decisão pela Árbitra de Apoio no âmbito do Procedimento Arbitral nº 286/2024, por meio da qual:

- i. indeferiu pedido dos requerentes de imposição de multa à Companhia; e
- ii. manifestou entendimento de que os votos proferidos pelos requeridos no âmbito do procedimento arbitral na Assembleia Geral Extraordinária de 7 de novembro de 2024 estariam suspensos por força da decisão cautelar de 16 de dezembro de 2024. Desta forma a destituição dos membros do Conselho Fiscal, Srs. Murici dos Santos e Marcello Joaquim Pacheco, e eleição dos respectivos substitutos, Srs. Célio de Melo Almada Neto e Sérgio Quirino Ferreira Magalhães, está com seus efeitos suspensos até que a cautelar seja apreciada pelo Tribunal Arbitral definitivo, ainda a ser constituído.

Ante o exposto, o Conselho Fiscal da Companhia passa, nesta data, a ser composto pelos seguintes membros efetivos: Sra. Maria Elvira Lopes Gimenez, Sr. Murici dos Santos e Sr. Marcello Joaquim Pacheco.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito do desenvolvimento dos assuntos relacionados a este Fato Relevante, na forma da legislação e regulamentação vigentes.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2025.

**Maria Pia de Orleans e Bragança**

Diretora Presidente e Financeira e de Relações com Investidores